

ZCT COUDELARIA DE ALTER – ÉPOCA VENATÓRIA 2020/2021

REGULAMENTO GERAL

- As inscrições são efetuadas por correio eletrónico (geral@alterreal.pt), ou contacto telefónico (245610060) e assegurado o pagamento da caçada antes da jornada de caça ter início;
- A ordem de chamada dos caçadores é determinada por ordem de inscrição ou contacto;
- Na caça de aproximação os arqueiros e besteiros terão prioridade sobre os monteiros;
- Para o exercício do ato venatório, o caçador deve apresentar todos os documentos legalmente exigidos, sem o que ficará impedido de caçar;
- Com exceção dos arqueiros e besteiros, a caça grossa só pode ser efetuada com carabina, não sendo por isso autorizado o uso de caçadeiras com bala;
- A falta à caçada, ou a não comparência à hora marcada, implica o cancelamento da mesma e a não devolução das quantias já pagas;
- As infrações à lei de caça e a desobediência aos guias durante as caçadas implica o fim destas sem direito à devolução das quantias já pagas e sem prejuízo doutras implicações legais;
- Nas esperas a javalis só é permitido um acompanhante;
- As jornadas de caça serão acompanhadas por um ou mais guias de caça, indigitados pela Coudelaria de Alter;
- As pontuações de veados e de gamos são determinadas de acordo com as tabelas simplificadas dos serviços oficiais.



Companhia das Lezírias



COUDELARIA DE ALTER
1748

GAMOS APROXIMAÇÃO – Troféu

Regulamento Específico

Período de caça: 15 de Setembro a 31 de Outubro de 2020 (1 exemplar por jornada de caça)

Inscrição: 500,00€ ou base de licitação a ser definida

Tiro falhado: 75,00€

Animal ferido e não cobrado: 1000,00€

Taxa adicional por animal cobrado:

- Troféu até 145pts 800,00€
- Troféu 145,1 a 160pts 1000,00€
- Troféu superior a 160,1pts 1500,00€

- Só podem ser abatidos animais autorizados pelos guias de caça. O desrespeito a esta norma implica o pagamento de uma taxa adicional de 500,00€ (sem prejuízo dos restantes valores estabelecidos, nomeadamente o pagamento do troféu respetivo);
- As caçadas iniciam-se às 8:00h e terminam 2 horas antes do pôr do sol;
- Cada jornada de caça tem um limite de dois dias, terminando esta logo que o caçador tenha cobrado o animal que lhe foi autorizado abater;
- Após um animal ferido e não cobrado, termina a caçada;
- O caçador tem direito ao troféu do animal abatido, podendo igualmente adquirir a carne.

GAMOS APROXIMAÇÃO – Caça seletiva

Regulamento Específico

Período de caça: 31 de Outubro de 2020 a 1 Janeiro de 2021

- Só podem ser abatidos animais indicados pelos guias de caça. O desrespeito a esta norma implica o pagamento de uma taxa adicional de 500,00€ (sem prejuízo dos restantes valores estabelecidos, nomeadamente o pagamento do troféu respetivo), revertendo o troféu em favor da Coudelaria de Alter;
- O caçador tem direito apenas a um dia de caça;
- As caçadas iniciam-se às 8:30 horas e terminam 2 horas antes do pôr do sol;
- Após um animal ferido, o caçador tem a obrigação de pistear o animal e só poderá prosseguir com a jornada quando o guia de caça o autorizar.

Inscrição: Caça seletiva a machos - 125,00€

Animal ferido e não cobrado: Macho 180,00€

- O caçador tem direito a caçar um macho com defeito, de acordo com o nº de machos a abater estabelecido no plano de gestão cinegético, mediante o pagamento das taxas adicionais de abate de acordo com a tabela:
- Machos de 2ª cabeça 150,00€
- Machos de 3ª cabeça 280,00€



Companhia das Lezírias

- Machos de 4ª cabeça 350,00€
- Machos de 5ª cabeça 450,00€



COUDELARIA DE ALTER
1748

Inscrição: Caça seletiva a fêmeas ou machos 1ª cabeça - 100,00€

Animal ferido e não cobrado: Fêmea ou macho 1ª cabeça - 50,00€

- A inscrição confere o direito ao abate de uma fêmea ou um macho de 1ª cabeça

ESPERAS JAVALIS

Regulamento Específico

- A caçada termina no máximo às 23:30h;
- A deslocação para os palanques será efetuada em viatura da Coudelaria de Alter;
- Por questões de segurança só é permitido atirar de cima dos palanques, exceto para cobrar um animal ferido;
- Por espera só se poderá abater um animal;
- Os caçadores têm direito ao troféu, podendo igualmente adquirir a carne do animal abatido;
- É expressamente proibido abater fêmeas se acompanhadas pelas crias;
- O abate ou ferimento de qualquer outro animal que não o javali (como por exemplo: cavalos, gamos, veados...), implica o pagamento de uma taxa de 10.000,00€, sem prejuízo das sanções previstas na lei;
- O uso de aparelhos de visão noturna ou de focos luminosos não é autorizado.

Período de caça: Todo o ano

Apenas é permitido abater 1 exemplar por jornada de caça.

Inscrição: 50,00€

Animal ferido e não cobrado: 100,00€

Taxa adicional por animal e troféu:

- Fêmeas e machos 50,00€
- Machos com navalhas expostas de 3 a 5,9 cm 50,00€;
- Machos com navalhas expostas superiores a 5,9 cm 100,00€;
- No dia de caça, os caçadores (máx.2) devem apresentar-se na Coudelaria de Alter duas horas antes do pôr do sol, a tempo do sorteio dos palanques que será efetuado nos escritórios da Coudelaria de Alter;

CAÇA A ESPÉCIES MIGRATÓRIAS* (Só se realizarão caçadas se a ocorrência de animais justificar)

Regulamento Específico

- Os caçadores têm direito apenas a um dia de caça;



Companhia das Lezírias



COUDELARIA DE ALTER

1748

- Os caçadores deverão estar presentes na Coudelaria de Alter a tempo do sorteio das portas antes do início da jornada de caça;
- As caçadas iniciam-se ao nascer do sol;

ROLAS

Período de caça: 3º domingo do mês de Agosto a 30 de Setembro
É permitido abater os animais permitidos por lei

Inscrição: 100,00€/Jornada/pessoa/porta

POMBOS

Período de caça: 3º domingo do mês de Agosto a 20 de Fevereiro
É permitido abater os animais permitidos por lei

Inscrição: 400,00€/Jornada/3espingardas/porta

TORDOS

Período de caça: 1 de Novembro a 20 de Fevereiro
É permitido abater os animais permitidos por lei

Inscrição: 80,00€/Jornada/pessoa/porta

Regulamento, 15 de Julho de 2020, por Francisco Beja